PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:-
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº 1233. Em, 12/06/1980.

PROCESSO.....021.....
PROJETO DE LEI.012180
AUTORIA.....Executivo
.....

L E I Nº 14/80

SÚMULA:- Cria mais 2 (duas) vagas na classe "B" do cargo de Fiscal - nível QG-06 e mais 1 (uma) vaga na classe "B" do cargo de Assistente técnico - nível QG-16, do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Ficam criadas mais 2 (duas) vagas na classe "B" do cargo de Fiscal - nível QG-06 e 1 (uma) vaga no cargo de Assistente Técnico - nível QG-16 do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Apucarana.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto neste artigo, ficam alteradas para 08 (oito) e 02 (duas) respectivamente, as vagas da classe "B", dos cargos de Fiscal e Assistente Técnico, constantes do Sub-anexo I do Quadro Geral, instituído pela Lei nº 050/77, de 25/11/77.

Art. 2º - Os efeitos desta lei retroagem a 1º de abril de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 11 de junho de 1980.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração